

emprego

AVISO (M/F)



Dá-se conhecimento público de que se encontra aberto processo de recrutamento de pessoal em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para exercer funções no Gabinete de Cultura, Comunicação e Imagem (GCC) integrado na Divisão de Bem-Estar (DBE) Serviços de Ação Social da Universidade Nova de Lisboa para:

- vaga de **Técnico Superior** (m/f), referência **CT-22/2024 - GCC - DBE - SASNOVA - Nome do Candidato**, ao qual podem candidatar-se os indivíduos que reúnam as condições fixadas no aviso disponível no endereço:

<https://www.unl.pt/quero-trabalhar-na-nova/>

O prazo-limite para submissão das candidaturas é de 12 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio.

aviso, tribunais e conservatórias

AVISO N.º 27299/2024 | DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO - ALCABIDECHÉ POENTE (UEAP) | PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA



Nuno Piteira Lopes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público através do Aviso N.º 27299/2024, publicado no Diário da República N.º 236, 2ª Série, de 5 de dezembro 2024, que a Câmara Municipal de Cascais, na sua reunião ordinária pública de 19 de novembro de 2024, através da Proposta n.º 1472/2024, deliberou aprovar o início do procedimento de delimitação da Unidade de Execução - Alcabideche Poente (UEAP) ao abrigo do disposto no artigo 148.º do RJIGT, aprovar os Termos de Referência e respetivos anexos e aprovar a abertura de um período de discussão pública por um prazo de 20 dias úteis, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do RJIGT.

O período de Discussão Pública, de 20 (vinte) dias úteis, para a formulação de observações, reclamações ou sugestões por escrito de todos os interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento da Delimitação Unidade de Execução - Alcabideche Poente (UEAP) terá início no dia 12 de dezembro 2024, quinto dia útil a seguir à data da publicação do Aviso em *Diário da República*, e termina no dia 13 de janeiro de 2025 (inclusive).

Durante este prazo os interessados poderão participar através do formulário disponibilizado na página da Internet da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt) ou por suporte físico escrito, através de via postal ou de entrega pessoal nos balcões de atendimento da Loja Cascais, sita na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Cascais, dirigidos ao Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais, sob a referência em epígrafe. Os interessados poderão ainda consultar os elementos disponíveis na mesma página da internet, bem como solicitar esclarecimentos no Departamento de Estudos e Loteamentos - Divisão de Estudos Municipais Estratégicos, pelo número de telefone 21 481 5496, todos os dias úteis entre as 10h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00.

E, para que conste, mandei publicar este Aviso no *Diário da República* e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicados no Boletim Municipal, na comunicação social e na página de internet da Câmara Municipal de Cascais.

Cascais, 5 de dezembro de 2024

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais,
Nuno Piteira Lopes

EXTRATO DA ATA N.º 97

No dia três do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas, na Rua de Bragança, número um, edifício Sociocultural, Casal de Cambra, Sintra, reuniu-se a assembleia de proprietários do prédio sito entre a Avenida da Bulgária e a Avenida da França, em Casal de Cambra, descrito na conservatória de registo predial de Queluz sob a ficha seiscentos e trinta e três da freguesia de Casal de Cambra, o qual se encontra integrado na Área Urbana de Gênesis Ilegal denominada "AUGI 57 - Casal de Cambra" na freguesia de Casal de Cambra, concelho de Sintra, com a presença de dez proprietários, conforme lista de presenças em anexo a esta ata, que corresponde à permissão de sete barra onze (sessenta e três por cento), contando com a presença do Dr. Rui Santos, na qualidade de Procurador da Comissão de Administração Conjunta, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PONTO UM: Adesão à Lei 91/95, de 2 de setembro, alterada e republicada pela Lei 70/2015, de 16 de julho, Lei 71/2021, de 4 de novembro, e averbamento do processo de loteamento LT 654/2009 em nome da Administração Conjunta da AUGI 57 Casal de Cambra.

PONTO DOIS: Apreciação do ponto de situação do processo de loteamento LT 654/2009 após o deferimento da operação de loteamento pela Câmara Municipal de Sintra (1.ª fase).

PONTO TRÊS: Apreciação e votação das propostas de honorários das equipas técnicas para a execução do pedido de licenciamento de obras de urbanização (2.ª fase).

PONTO QUATRO: Assuntos de interesse geral.

Iniciados os trabalhos, tomou a palavra o procurador da Comissão de Administração Conjunta Rui Santos, o qual procedeu à leitura da convocatória. O procurador da Comissão deu início ao **ponto um**, questionando os presentes se, à luz da explicação anteriormente dada, algum dos proprietários tinha questões a colocar sobre a relevância da adesão do processo de reconversão à Lei 91/95 e averbamento do processo de loteamento LT 654/2009 em nome da Administração Conjunta da AUGI 57 Casal de Cambra. Foram colocadas algumas questões, as quais foram respondidas. Findo o período de discussão, foi o ponto colocado à votação, sendo aprovado **por unanimidade**.

De seguida, foi dado início ao **ponto dois** da ordem de trabalhos, no qual o procurador da Comissão de Administração Conjunta informou os proprietários do teor do ofício camarário S-76646/2024, datado de 11 de novembro de 2024.

Na sequência do ponto dois, foi dado início ao **ponto três** da ordem de trabalhos, tomando a palavra a representante da equipa técnica IMC Arquitetura e entregando uma proposta de honorários, na qual é proposto um valor de **€300 (trezentos euros)** por cada fração aprovada.

De seguida, o solicitador Rui Santos tomou a palavra e entregou aos presentes uma proposta de honorários para prestação de serviços jurídicos atinentes ao processo de reconversão, na qual é proposto um valor de **€500 (quinhentos euros)** por lote aprovado. Postas à votação, as propostas foram aprovadas **por unanimidade**. Foi ainda proposto e aprovado por unanimidade que o pagamento da adjudicação das propostas seja realizado até ao 20 de dezembro deste ano dada a urgência na apresentação da segunda fase do processo.

Findo o ponto três da ordem de trabalhos, deu-se início ao **ponto quatro**, tomando a palavra o procurador da Comissão de Administração Conjunta, o qual informou os presentes da necessidade de procederem ao pagamento de uma quota ordinária anual no valor de **€40 (quarenta euros) por lote com início no ano 2024**, para efeitos de despesas de funcionamento da administração conjunta de acordo com o deliberado na assembleia constitutiva da administração conjunta.

Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou pelas vinte horas e quinze minutos do mesmo dia, tendo sido lavrada a ata que depois de lida vai ser assinada pelo procurador da Comissão de Administração Conjunta, ficando apenas à mesma a folha de presenças assinada por todos. Feita a leitura e posta à votação, a ata foi aprovada por **unanimidade**.

A Comissão de Administração Conjunta

Procure bons negócios no sítio certo.

classificados.dn.pt
Diário de Notícias

EM PAPEL E NO DIGITAL. QUEM PROCURA ENCONTRA.

Diário de Notícias
O ESSENCIAL DA INFORMAÇÃO. TODOS OS DIAS EM BANCA

MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA DE PERA

AVISO

3.ª ALTERAÇÃO À 1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CASTANHEIRA DE PERA

Torna-se público que, e nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 4 de maio, na sua redação atual, que a Câmara Municipal deliberou, em reunião pública, de 25 de outubro de 2024, determinar o início do procedimento relativo à alteração do Plano Diretor Municipal, publicado pelo Aviso n.º 13661/2023, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, de 18 de julho de 2023, cuja oportunidade resulta da identificação de algumas disposições regulamentares, uma vez que a sua aplicação põs em evidência dificuldades de implementação, incidindo apenas sobre o regulamento e que deverá estar concluído no prazo de 6 meses.

Foi ainda determinado que o processo de alteração do Plano Diretor Municipal não se encontra sujeito a avaliação ambiental estratégica, uma vez que se trata de uma alteração regulamentar que não tem impacto sobre o ambiente, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 5 de junho, conjugado com o artigo 120.º do RJIGT.

Para a participação preventiva, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do mesmo diploma, é estabelecido o período de 15 dias úteis, contados a partir da publicação da deliberação camarária em *Diário da República*, podendo os interessados consultar a referida deliberação e os documentos que a integram na página oficial da Câmara Municipal de Castanheira de Pera, em www.cm-castanheiradepera.pt, e no Setor de Planeamento, Obras Particulares e Urbanismo desta Câmara Municipal.

Os interessados podem apresentar eventuais sugestões e ou pedidos de esclarecimento sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento, por escrito e dentro do período atrás referido, as quais deverão ser dirigidas diretamente ao Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Castanheira de Pera e realizadas por uma das seguintes formas: apresentadas presencialmente nas instalações desta Câmara Municipal (das 9 às 12.30 e das 14 às 16.30 horas), enviadas por via postal para a morada: Praça Visconde de Castanheira de Pera, 3280-017 Castanheira de Pera, ou por via eletrónica para: camara@cm-castanheiradepera.pt.

Para constar, publica-se o presente aviso que vai ser afixado nos lugares de estilo, bem como publicado em 2.ª Série de *Diário da República* e na imprensa.

2 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal
António Manuel Henriques Antunes

diversos

PROF GASSAM
Especialista em casos de amor/família/negócios/mau olhar/doença espiritual e quebra de feitiços. Se vive c/ problemas q/ ninguém consegue entender/resolver.
☎ 913854249

OFEREÇA UMA PRIMEIRA PÁGINA
DE ARQUIVO OU PERSONALIZADA

E-mail: paginas@dn.pt
ou ligue 213 187 562

Aviso (Extrato)

Torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 14.11.2024, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente extrato, o processo de seleção conducente à contratação de 1 TSdT - Radiologia. Os requisitos gerais e o perfil de competências exigido, os métodos e critérios de seleção e outras informações de interesse para apresentação das candidaturas e para o desenvolvimento do procedimento concursal constam da publicação integral do aviso de abertura, inserido na página eletrónica do IPO- Porto, E.P.E., in www.ipoport.pt.
Porto, 02.12.2024

Aviso (Extrato)

Torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 07.11.2024, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente extrato, o processo de seleção conducente à contratação de um Técnico Superior com contrato de trabalho sem termo. Os requisitos gerais e o perfil de competências exigido, os métodos e critérios de seleção e outras informações de interesse para apresentação das candidaturas e para o desenvolvimento do procedimento concursal constam da publicação integral do aviso de abertura, inserido na página eletrónica do IPO- Porto, E.P.E., in www.ipoport.pt.
Porto, 04.12.2024

Diário de Notícias
O ESSENCIAL DA INFORMAÇÃO, TODOS OS DIAS EM BANCA

PARA ANUNCIAR 800 241 241
CHAMADA GRATUITA

DIAS ÚTEIS entre as 9h00 e as 18h30

ASSINE A MEN'S HEALTH PAPEL+DIGITAL
APENAS ~~43,20€~~ **29,90€ / 12 EDIÇÕES**

LIGUE 219249999

Men's Health
MANTENHA-SE EM FORMA!

[menshealthportugal](https://www.menshealthportugal.com)
[@menshealthportugal](https://www.instagram.com/menshealthportugal)
menshealth.pt